

**PRIMEIRO ENCONTRO INTERNACIONAL SOBRE  
PLANOS DE AÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

**Rio de Janeiro, Brasil. 30 e 31 de agosto 2012**

**DECLARAÇÃO DO RÍO DE JANERIO SOBRE PLANOS E PROGRAMAS DE  
AÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LÁTINA**

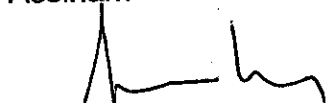
No marco de seguimento da Conferência Mundial de Direitos Humanos de 1993, na qual os Estados incluíram na Declaração e no Programa de Ação de Viena o compromisso de elaborar planos e programas nacionais de ação em Direitos Humanos, os representantes de estados convidados, as autoridades locais, representantes da Sociedade Civil e o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), reunidas hoje no Rio de Janeiro, Brasil, depois da análise das diversas experiências da América Latina na implantação de Programas de Direitos Humanos, fazem a seguinte Declaração:

1. As políticas, planos e programas públicos terão como guia para seu desenho, instrumentalização, seguimento e avaliação, o direito internacional dos direitos humanos, as recomendações das comissões da verdade, onde estiverem instauradas, a inclusão do enfoque de gênero, raça, aspectos geracionais, multiculturalidade e interculturalidade e o princípio da igualdade e não discriminação, conforme as diretrizes do Escritório do ACNUDH sobre pessoas em situação de vulnerabilidade.
2. Os Diagnósticos, Políticas, Planos e Programas em Direitos Humanos, sendo compromissos estatais, devem garantir espaços de participação efetiva da sociedade civil de tal sorte que a permita incidir no desenho, instrumentalização, seguimento e avaliação das políticas e programas públicos.
3. As políticas de governo deverão programar-se e assegurar dotação orçamentária adequada, a partir do enfoque de direitos humanos e da perspectiva de gênero, afirmando o caráter transversal dos direitos humanos e assegurando a sua progressividade.
4. Em matéria de educação em/e para os direitos humanos, deverão ser implantadas políticas educativas que favoreçam a consolidação de uma cultura de respeito, defesa e proteção dos direitos humanos, retomando as experiências dos programas nacionais de educação em direitos humanos na América Latina e a partir da elaboração de Diagnósticos participativos locais do *status* da educação em direitos humanos.

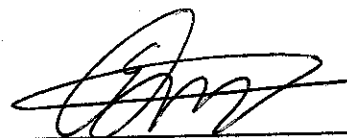
5. Para assegurar um sistema eficiente que permita identificar o cumprimento de metas, o monitoramento e a avaliação dos programas de direitos humanos, este deverá construir indicadores que mensurem a implementação efetiva das políticas públicas de direitos humanos e seu impacto, e ser executado, a partir de um espaço plural e autônomo, composto por representantes dos poderes de governo, de instâncias públicas, de organizações da sociedade civil e instituições acadêmicas, entre outros.
6. Para estabelecer um plano comum que fortaleça o trabalho em favor dos direitos humanos, em nível local, acordam realizar uma Segunda Reunião Internacional sobre Planos de Ação em Direitos Humanos na Cidade do México até o final do ano de 2012, com a finalidade de elaborar conjuntamente a "Carta das cidades comprometidas com os Direitos Humanos".
7. Os participantes solicitam ao Escritório do ACNUDH que funcione como Secretaria Técnica com a finalidade de fundir e manter informada a região dos avanços em matéria de planos de ação e prover a assistência técnica requerida para a confecção dos mesmos, assim como fomentar a cooperação entre os estados nacionais e subnacionais.

As partes signatárias desta Declaração convencidas de que os Direitos Humanos devem estar no centro dos objetivos de todo governo e ser seu motor na cadeia de valor público, confirmam com determinação o compromisso que temos para o cumprimento dos tratados internacionais de direitos humanos na matéria e nas obrigações que deles emanam assumidas por cada Governo para a garantia, respeito e promoção dos Direitos Humanos.

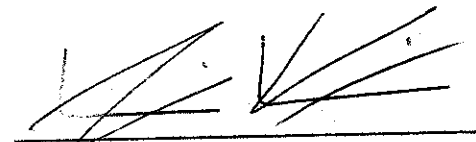
Assinam



Amerigo Incalcaterra  
Representante Regional para  
América do Sul do Escritório do  
Alto Comissariado das Nações Unidas  
para os Direitos Humanos




Emilio Álvarez-Icaza (testemunha)  
Secretário Executivo da Comissão  
Interamericana de Direitos  
Humanos

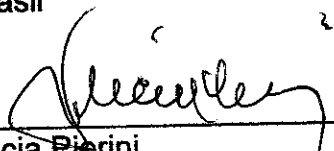


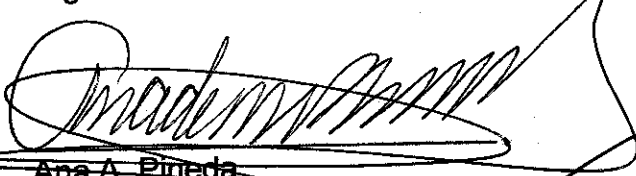
Juan José García  
Subsecretário do Governo do  
Distrito Federal  
México

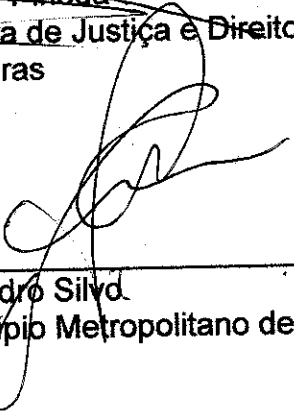


Antonio Claret Campos Filho  
Secretário de Estado de Assistência  
Social e Direitos Humanos do  
Rio de Janeiro  
Brasil

  
\_\_\_\_\_  
Andrea Sepúlveda  
Presidenta do Conselho Estadual  
De Direitos Humanos do Rio de Janeiro  
Brasil

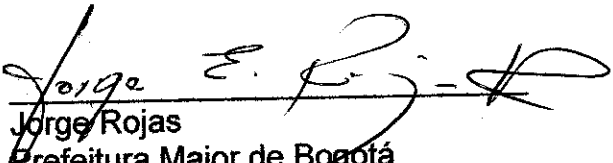
  
\_\_\_\_\_  
Alicia Pierini  
Defensoria da Cidade de  
Buenos Aires  
Argentina


  
\_\_\_\_\_  
Ana A. Pineda  
Ministra de Justiça e Direitos Humanos  
Honduras

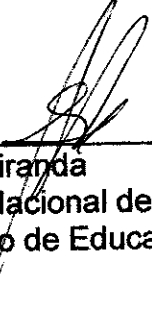
  
\_\_\_\_\_  
Alejandro Silva  
Município Metropolitano de Lima  
Peru

\_\_\_\_\_  
Gabriela Ramirez  
Defensoria Pública do Povo  
Venezuela

\_\_\_\_\_  
Martín Gras  
Secretário Executivo do Plano  
Nacional de Direitos Humanos  
Argentina

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Rojas  
Prefeitura Maior de Bogotá  
Colômbia

  
\_\_\_\_\_  
Javier Mujica Petit  
Centro de Políticas Públicas e  
Direitos Humanos  
Peru

  
\_\_\_\_\_  
Javier Miranda  
Diretor Nacional de Direitos Humanos  
Ministério de Educação e Cultura  
Uruguai

Rio de Janeiro, Brasil. Agosto 2012.